



## REQUERIMENTO Nº 25/2024

**Autoria:** Benair dos Santos Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 32/2024  
**Protocolado em:** 13/03/2024 15h25

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilização de estudos e instalação de hidrantes em pontos estratégicos do Município de Campanário, com o objetivo de aumentar a segurança da população e dos bens patrimoniais em caso de incêndio.

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

### REQUERIMENTO:

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilização de estudos e instalação de hidrantes em pontos estratégicos do Município de Campanário, com o objetivo de aumentar a segurança da população e dos bens patrimoniais em caso de incêndio.

### JUSTIFICATIVA:

Os hidrantes são equipamentos essenciais para o combate a incêndios, pois fornecem água em grande volume para as equipes de bombeiros. Sua presença estratégica nas vias públicas:

Garante um acesso rápido e eficiente à água para o combate a incêndios, reduzindo significativamente o tempo de resposta e a probabilidade de danos materiais e perdas humanas;

Contribui para a segurança da população e dos bens patrimoniais, protegendo vidas e propriedades em caso de sinistro;

Facilita o trabalho das equipes de bombeiros, otimizando suas ações e aumentando a eficiência do combate ao fogo;

Reduz o risco de propagação de incêndios, minimizando os danos e preservando a segurança da comunidade.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



---

Benair dos Santos Oliveira  
Autor

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **04W6B-Q7J0L-KXRNN-AQ59Q-IB5U7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 9874-2565 -  
Email: [contato@camaracampanario.mg.gov.br](mailto:contato@camaracampanario.mg.gov.br) - Site: [www.campanario.cam.mg.gov.br](http://www.campanario.cam.mg.gov.br) - CNPJ nº  
18.404.905/0001-92





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 25/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 13/03/2024 15:24:16  
**Hash Interno:** lgloaypv26bwibkiue6xuujjxeovg6u0losrabu



**Chave de Verificação**

**04W6B-Q7JOL-KXRNN-AQS9Q-IB5U7**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	<b>Assinado</b> em 13/03/2024 15:24

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **04W6B-Q7JOL-KXRNN-AQS9Q-IB5U7** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

